



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em, 28/11/13
Assessoria de Plenário

IND 14180 /2013

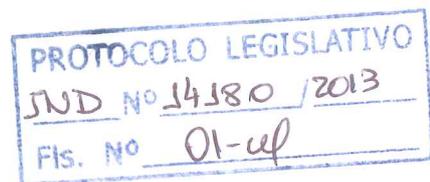
INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, a instalação de grades sanfonadas em aço para a Feira Permanente de Hortifrutigranjeiros, em Planaltina – RA VI”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, solicitando a instalação de grades sanfonas em aço para a Feira Permanente de Hortifrutigranjeiros em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos feirantes da cidade, que reivindicam por uma maior segurança para trabalhar.

A feira de Planaltina é um importante centro comercial para os moradores, diariamente o número de pessoas que transitam por lá é enorme, todavia, tanto os feirantes como a comunidade tem sofrido com a insegurança do local.

Handwritten notes and signatures on the right margin.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

As bancas ficam a disposição de quem transita pelo local sem nenhum tipo de proteção, dessa forma tem gerado um grande número de furtos e outros delitos.

Ressaltamos que a implantação dessas grandes irá trazer segurança e tranquilidade para quem está trabalhando, e aos visitantes que passam por lá todos os dias, evitando assim, os furtos que acontecem diariamente,

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem á melhoria de sua condição social;

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/12/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

